

PORTARIA nº 53, de 04 de dezembro de 2024.

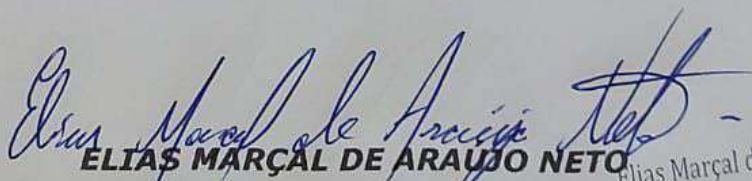
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **VERA LÚCIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 729.***.***-**, Matrícula nº. 0841-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB. 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2024.**

Bezerras/PE, 04 de dezembro de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Vera Lúcia da Silva